



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG
Gabinete do Vereador Aldair Fagundes (União Brasil)

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Via ou Logradouro Público Com Moradores

Declaro, nos termos do art. 159, § 4º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Montes Claros, alterado pela Resolução nº 55 de 17 de agosto de 2006, que assumo a responsabilidade pelas informações referentes ao Projeto de Lei que denomina Ruas no Bairro São Lourenço, sendo elas:

- Rua conhecida popularmente como “**Rua Lourenço Mendes**” localizada no Bairro Cidade Industrial, neste Município, que **passará a denominar-se oficialmente Rua Lourenço Mendes**;
- Rua conhecida popularmente como “**Rua Edilson Pereira de Souza**” localizada no Bairro Cidade Industrial, neste Município, que **passará a denominar-se oficialmente Rua Edilson Pereira de Souza**;
- Rua conhecida popularmente como “**Rua dos Pássaros**” localizada no Bairro Cidade Industrial, neste Município, que **passará a denominar-se oficialmente Rua dos Pássaros**;
- Rua conhecida popularmente como “**Rua Manoel Dias**” localizada no Bairro Cidade Industrial, neste Município, que **passará a denominar-se oficialmente Rua Manoel Dias**;
- Rua conhecida popularmente como “**Rua Maurício Lopes dos Santos**” localizada no Bairro Cidade Industrial, neste Município, que **passará a denominar-se oficialmente Rua Maurício Lopes dos Santos**;
- Rua conhecida popularmente como “**Rua Linda**” localizada no Bairro Cidade Industrial, neste Município, que **passará a denominar-se oficialmente Rua Linda**;



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG

Gabinete do Vereador Aldair Fagundes (União Brasil)

- Rua conhecida popularmente como “**Rua Maria Flor**” localizada no Bairro Cidade Industrial, neste Município, que **passará a denominar-se oficialmente Rua Maria Flor**;
- Rua conhecida popularmente como “**Rua Antônio Pereira Batista**” localizada no Bairro Cidade Industrial, neste Município, que **passará a denominar-se oficialmente Rua Antônio Pereira Batista**;
- Rua conhecida popularmente como “**Rua Netuno**” localizada no Bairro Cidade Industrial, neste Município, que **passará a denominar-se oficialmente Rua Netuno**;
- Rua conhecida popularmente como “**Rua Paulo Vieira**” localizada no Bairro Cidade Industrial, neste Município, que **passará a denominar-se oficialmente Rua Paulo Vieira**;
- Rua conhecida popularmente como “**Rua Três Marias**” localizada no Bairro Cidade Industrial, neste Município, que **passará a denominar-se oficialmente Rua Três Marias**;
- Rua conhecida popularmente como “**Rua Edvaldo José**” localizada no Bairro Cidade Industrial, neste Município, que **passará a denominar-se oficialmente Rua Edvaldo José**;
- Rua conhecida popularmente como “**Rua Perseverança**” localizada no Bairro Cidade Industrial, neste Município, que **passará a denominar-se oficialmente Rua Perseverança**;
- Rua conhecida popularmente como “**Rua Belas Rosas**” localizada no Bairro Cidade Industrial, neste Município, que **passará a denominar-se oficialmente Rua Belas Rosas**;
- Rua conhecida popularmente como “**Rua Andrômeda**” localizada no Bairro Cidade Industrial, neste Município, que **passará a denominar-se oficialmente Rua Andrômeda**;
- Rua conhecida popularmente como “**Rua Feliciana Araújo Carneiro**” localizada no Bairro Cidade Industrial, neste Município, que **passará a denominar-se oficialmente Rua Feliciana Araújo Carneiro**;
- Rua conhecida popularmente como “**Rua Meteoro**” localizada no Bairro Cidade Industrial, neste Município, que **passará a denominar-se oficialmente Rua Meteoro**;



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG
Gabinete do Vereador Aldair Fagundes (União Brasil)

- Rua conhecida popularmente como **“Beco Flor de Liz”** localizada no Bairro Cidade Industrial, neste Município, que **passará a denominar-se oficialmente Beco Flor de Liz**;
- Rua conhecida popularmente como **“Rua Maria das Mercês”** localizada no Bairro Cidade Industrial, neste Município, que **passará a denominar-se oficialmente Rua Maria das Mercês**;
- Rua conhecida popularmente como **“Rua Emilia Alves”** localizada no Bairro Cidade Industrial, neste Município, que **passará a denominar-se oficialmente Rua Emilia Alves** e que as informações contidas nos abaixo-assinados são autênticas e atendem os requisitos legais previstos no art. 159, § 4º, do Regimento Interno.

Montes Claros, 09 de dezembro de 2024.



Aldair Fagundes Brito
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG

Gabinete do Vereador Aldair Fagundes Brito (União Brasil)

Montes Claros, 02 de Dezembro de 2024

Ofício 85/2024

Ilma. Senhora.
Érica Brito
Gerente de Cadastro Imobiliário
Secretaria de Finanças
Montes Claros – MG

Ilustríssima Senhora Gerente,

Cumprimentando-a cordialmente, vimos através deste, solicitar a Vossa Senhoria as informações abaixo relacionadas, as quais servirão para fundamentar Projeto de Lei para denominação de vias e/ou logradouros públicos deste Município.

Existe via, praça, logradouro público ou próprio municipal, com denominação oficial de:

02-Rua Lourenço Mendes	14 -Rua Edvaldo José
03-Rua Edilson Pereira de Souza	15 -Rua da Paz
04-Rua dos Pássaros	16 -Rua Perseverança
06-Rua Manoel Dias	17- Rua Belas Rosas
07-Rua Maurício Lopes dos Santos	18- Rua Andrômeda
08-Rua Linda	19- Rua Feliciana Araújo Carneiro
09-Rua Maria Flor	20- Rua Meteoro
10-Rua Antônio Pereira Batista	21- Beco Flor de Liz
11-Rua Netuno	22- Rua Maria das Mercês
12-Rua Paulo Vieira	23- Rua Emília Alves
13-Rua Três Marias	

Atenciosamente


Aldair Fagundes Brito
vereador

Recebido po.
Tecno. Nogueira CTI.
02/12/2024.



PREFEITURA DE MONTES CLAROS
Secretaria de Finanças
Gerência de Cadastro Imobiliário

Montes Claros (MG), 02 de dezembro de 2024.

Excelentíssimo Sr.

ALDAIR FAGUNDES BRITO

M.D. Vereador de Montes Claros

Ofício: 166/2024/GCTI

Assunto: Responde consulta, Ofício nº 85/2024

Excelentíssimo Vereador.

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste informar a Vossa Senhoria que, em consulta aos dados do Cadastro Técnico Imobiliário, **não encontramos via, praça, logradouro público ou próprio municipal com denominação oficial** neste município para as ruas, conforme descrição abaixo:

- | | |
|------------------------------------|------------------------------------|
| 01- Rua Lourenço Mendes; | 11- Rua Três Marias; |
| 02- Rua Edilson Pereira de Souza; | 12- Rua Edvaldo José; |
| 03- Rua dos Pássaros; | 13- Rua Perseverança; |
| 04- Rua Manoel Dias; | 14- Rua Belas Rosas; |
| 05- Rua Maurício Lopes dos Santos; | 15- Rua Andrômeda; |
| 06- Rua Linda; | 16- Rua Feliciana Araújo Carneiro; |
| 07- Rua Maria Flor; | 17- Rua Meteoro; |
| 08- Rua Antônio Pereira Batista; | 18- Beco Flor de Liz; |
| 09- Rua Netuno; | 19- Rua Maria das Mercês;- |
| 10- Rua Paulo Vieira; | 20- Rua Emilia Alves. |

De acordo com os dados do Cadastro Técnico imobiliário, **encontra-se cadastrado** o logradouro público com a denominação oficial de **Parque da Paz**, conforme Lei municipal nº 5.279, de 13/07/2020.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à inteira disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente.

Erica Brito
Erica Brito

Gerente de Cadastro



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG

Gabinete do Vereador Aldair Fagundes Brito (União Brasil)

Montes Claros, 02 de Dezembro de 2024

Ofício 86/2024

Ilma. Senhora.
Erica Brito
Gerente de Cadastro Imobiliário
Secretaria de Finanças
Montes Claros – MG

Ilustríssima Senhora Gerente,

Cumprimentando-a cordialmente, vimos através deste, solicitar a Vossa Senhoria as informações abaixo relacionadas, as quais servirão para fundamentar Projeto de Lei para denominação de vias e/ou logradouros públicos deste Município.

– As ruas localizadas no Bairro Cidade Industrial, neste município, conhecidas popularmente conforme descrição abaixo e mapa em anexo, possuem denominação oficial?

02-Rua Lourenço Mendes	14 – Rua Edvaldo José
03-Rua Edílson Pereira de Souza	15 – Rua da Paz
04-Rua dos Pássaros	16 – Rua Perseverança
06-Rua Manoel Dias	17-Rua Belas Rosas
07-Rua Maurício Lopes dos Santos	18-Rua Andrômeda
08-Rua Linda	19-Rua Feliciana Araújo Carneiro
09-Rua Maria Flor	20-Rua Meteoro
10-Rua Antônio Pereira Batista	21-Beco Flor de Liz
11-Rua Netuno	22-Rua Maria das Mercês
12-Rua Paulo Vieira	23-Rua Emilia Alves
13 – Rua Três Marias	

Atenciosamente,


Aldair Fagundes Brito
vereador

*Recebido por.
Flávio. Seg/ GCTJ.
02/12/24.*



PREFEITURA DE MONTES CLAROS
Secretaria de Finanças
Gerência de Cadastro Imobiliário

Montes Claros (MG), 02 de dezembro de 2024.

Excelentíssimo Sr.

ALDAIR FAGUNDES BRITO

M.D. Vereador de Montes Claros

Ofício: 165/2024/GCTI

Assunto: Responde consulta, Ofício nº 86/2024

Excelentíssimo Vereador.

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste informar a Vossa Senhoria que, em consulta aos dados do Cadastro Técnico Imobiliário, **não encontramos** denominação oficial para as ruas localizadas no **Bairro Cidade Industrial**, neste município, conhecidas popularmente, conforme descrição abaixo:

- | | |
|------------------------------------|------------------------------------|
| 01- Rua Lourenço Mendes; | 12- Rua Edvaldo José; |
| 02- Rua Edilson Pereira de Souza; | 13- Rua da Paz; |
| 03- Rua dos Pássaros; | 14- Rua Perseverança; |
| 04- Rua Manoel Dias; | 15- Rua Belas Rosas; |
| 05- Rua Maurício Lopes dos Santos; | 16- Rua Andrômeda; |
| 06- Rua Linda; | 17- Rua Feliciana Araújo Carneiro; |
| 07- Rua Maria Flor; | 18- Rua Meteoro; |
| 08- Rua Antônio Pereira Batista; | 19- Beco Flor de Liz; |
| 09- Rua Netuno; | 20- Rua Maria das Mercês; |
| 10- Rua Paulo Vieira; | 21- Rua Emília Alves. |
| 11- Rua Três Marias; | |

Sem mais para o momento, colocamo-nos à inteira disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente.

Erica Brito
Erica Brito

Gerente de Cadastro